



CÂMARA MUNICIPAL DE BÁLSAMO

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmbalsamo.sp.gov.br

AV. BRASIL, Nº 591 - CENTRO - BÁLSAMO / SP - CEP: 15.140-000 - FONE (017) 264-1518

ATO Nº 0004/2008

Determina suspensão de expediente da Câmara Municipal.

O Sr. Rodrigo Custódio Borghezan, Presidente da Câmara Municipal de Bálamo, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, usando as suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º) Fica suspenso o expediente da Câmara Municipal no dia 12 de junho do presente exercício, em decorrência do feriado de Corpus Christi.

Artigo 4º) Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º) Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões vereador Antonio Castilho, 10 de Junho de 2009

Rodrigo Custódio Borghezan
Presidente da Câmara

